



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação **REJEITA O VOTO EM SEPARADO CONTRÁRIO À MATÉRIA DO DEPUTADO (A)**

Guino Peixoto **E APROVA O PARECER DO RELATOR FAVORÁVEL À MATÉRIA DO SR. DEPUTADO (A)**

Del Humberto Teófilo.

Processo N° 7768/2019

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 20 / 10 / 2020.

Presidente: